

Unidade: UFSM *campus* Frederico Westphalen

RESULTADO FINAL DO EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 001/2026

Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão (FIEX) para o ano de 2026

A Comissão de Extensão (COEX) e a Divisão de Projetos (DIVPROJ) do Campus Frederico Westphalen, tornam público o resultado final do Edital nº 001/2026 - FIEX PRE/UFSM 2026.

O valor total de recursos para o Edital FIEX, a ser repassado para o Campus de Frederico Westphalen, no ano de 2026, será no montante de R\$ 57.604,03 para contemplar os elementos de despesas descritos no item 2.4.1 do Edital.

Destaca-se que o recurso financeiro do Edital ainda não foi liberado, sendo assim, as solicitações poderão não ser efetivadas, caso haja alguma alteração em relação ao repasse do orçamento por parte da PROPLAN.

Dessa forma, as ações contempladas e valores distribuídos foram os seguintes:

1. Ações contempladas:

1.1. Programas

Solicitante	N. registro	Título Ação de Extensão	Depto	Nota	Cota Bolsas	Duração da cota (meses)	Valor total aux. financeiro a estudantes (R\$)	Custeio (R\$)	Valor Total Recebido (R\$)
CLAUDIA HERTE DE MORAES	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	DECOM	9,5	2	7	9.800,00	Não solicitado	9.800,00
IGOR SENGER	062629	PRO 25: Gestão Organizacional no Centro Cultural 25 de Julho	DTeclnf	9,5	2	7	9.800,00	Não solicitado	9.800,00

1.2. Projetos

Solicitante	N. registro	Título Ação de Extensão	Depto	Nota	Cota Bolsas	Duração da cota (meses)	Valor total aux. financeiro a estudantes (R\$)	Custeio (R\$)	Valor Total Recebido (R\$)
MIRIAN REDIN DE QUADROS	063526	Qualificação de Rádios Comunitárias da Região do Médio Alto Uruguai	DECOM	10	1	7	4.900,00	660,00	5.560,00
GIZELLI MOIANO DE PAULA	059385	Flores para todos na Região Norte do Rio Grande do Sul	DCAA	10	1	7	4.900,00	Não solicitado	4.900,00
ANA CAROLINA KOHLRAUSCH KLINGER	064985	Zootecnia em Campo: Capacitação e Extensão na Produção Animal	DCAA	10	2	13	9.100,00	Não solicitado	9.100,00
* HILDA HILDEBRAND SORIANI	065583	Sabores que geram renda: Implantação de jardins de plantas aromáticas e condimentares em pequenas propriedades rurais	DEF	9,5	-	-	-	-	-
JAQUELINE INEU GOLOMBIESKI	057598	Água Potável para a Sociedade	DETA	9,5	1	7	4.900,00	330,00	5.230,00
GRACIELI FERNANDES	059385	CORRE JUNTO: corrida em grupo para promoção da saúde, bem-estar e convivência	TAE	8,5	1	7	4.900,00	364,03	5.264,03
CELINA CEOLIN	063537	PET Rocket: Ciência em Ação	DEF	8,5	1	7	4.900,00	500,00	5.400,00
* WILLIAN FERNANDO DE BORBA	061466	Ações De Conscientização Ambiental Com Ênfase No Gerenciamento De Resíduos Sólidos Em Municípios Do Médio Alto Uruguai	DETA	7,5	-	-	-	-	-

Critérios de Distribuição de Recursos e Deliberações da Comissão de Extensão COEX/FW

A Comissão de Extensão COEX/FW, no uso de suas atribuições, deliberou sobre a distribuição dos recursos financeiros destinados aos Editais COREDE 2026 e FIEEX 2026, adotando, nesta ordem, os seguintes critérios:

- priorizar a destinação dos recursos para a concessão de bolsas;
- concessão da quantidade mínima de bolsas para cada ação, para contemplar uma quantidade maior de ações, em observância aos

princípios da economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos; e

c) otimização da distribuição dos recursos, buscando ampliar o alcance das ações extensionistas no âmbito do campus.

Adicionalmente, a Comissão deliberou que, nos casos em que a mesma ação de extensão foi submetida simultaneamente aos Editais COREDE 2026 e FIEX 2026, a contemplação ocorrerá em apenas um dos editais, como forma de possibilitar a ampliação do número de propostas beneficiadas. Dessa forma, os proponentes identificados com asterisco neste documento não foram contemplados neste resultado final, tendo em vista que suas propostas foram contempladas no Edital COREDE 2026.

1.3 Cursos

Não houve contemplados.

1.4 Eventos

Solicitante	N. registro	Título Ação de Extensão	Depto	Nota	Cota Bolsas	Duração da cota (meses)	Valor total aux. financeiro a estudantes (R\$)	Custeio (R\$)	Valor Total Recebido (R\$)
PATRÍCIA MILANO PERSIGO	065283	Pint of Science em Frederico Westphalen	DECOM	9,0	1	3	2.100,00	450,00	2.550,00

2. Demais ações inscritas no Edital

Solicitante	Nº da ação	Tipo	Situação da Ação
CRISTIANE CARINE DOS SANTOS	065151	PROJETO	INDEFERIDA, após análise realizada pela Comissão de Extensão da UFSM/FW, em razão de documentação incompleta, não atendendo integralmente às exigências estabelecidas no EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 001/2026. A decisão fundamenta-se no descumprimento dos itens 6.1.3, 7.2.1 e 7.3 do referido edital, que tratam da obrigatoriedade da apresentação completa da documentação necessária no momento da submissão da proposta. Dessa forma, a solicitação não atende aos critérios formais previstos no edital, motivo pelo qual não foi habilitada para as etapas subsequentes do processo de avaliação.

LUIS FERNANDO RABELLO BORGES	063720	PROJETO	INDEFERIDA, após análise realizada pela Comissão de Extensão da UFSM/FW, em razão de documentação incompleta, não atendendo integralmente às exigências estabelecidas no EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 001/2026. A decisão fundamenta-se no descumprimento dos itens 6.1.3, 7.2.1 e 7.3 do referido edital, que tratam da obrigatoriedade da apresentação completa da documentação necessária no momento da submissão da proposta. Dessa forma, a solicitação não atende aos critérios formais previstos no edital, motivo pelo qual não foi habilitada para as etapas subsequentes do processo de avaliação.
NILSON EVILASIO DE SOUZA FILHO	056229	PROJETO	INDEFERIDA, após análise realizada pela Comissão de Extensão da UFSM/FW, em razão de documentação incompleta, não atendendo integralmente às exigências estabelecidas no EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 001/2026. A decisão fundamenta-se no descumprimento dos itens 6.1.3, 7.2.1 e 7.3 do referido edital, que tratam da obrigatoriedade da apresentação completa da documentação necessária no momento da submissão da proposta. Dessa forma, a solicitação não atende aos critérios formais previstos no edital, motivo pelo qual não foi habilitada para as etapas subsequentes do processo de avaliação.

Os contemplados com cota de bolsa devem realizar a seleção e indicação dos bolsistas no prazo previsto no cronograma do Edital e devem atentar para os seguintes itens:

11.3 A seleção do(a) bolsista (modelo disponibilizado no Anexo C) é obrigatória e de prerrogativa do(a) coordenador(a) da ação de extensão e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. A seleção deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital (item 1).

11.4 Os editais para seleção de bolsistas deverão ser enviados pelos(as) coordenadores(as) das ações contempladas, por e-mail, à Subdivisão de Projetos de sua unidade, em arquivo no formato PDF e devidamente assinado pelo(a) coordenador(a). Após o recebimento, serão divulgados na página de Oportunidades de Bolsas da UFSM, conforme cronograma estabelecido no item 1 deste Edital. O e-mail deve conter, obrigatoriamente, o seguinte título: “Seleção de Bolsistas – Edital FIEX 2026”.

11.4.1 O prazo de inscrições por parte dos interessados deverá ser conforme cronograma do item 1 do Edital FIEX.

11.5 O resultado do processo de seleção de bolsistas deverá ser enviado, em arquivo no formato **PDF e devidamente assinado** pelo(a) coordenador(a), para o **e-mail da Subdivisão de Projetos de sua unidade**, conforme cronograma estabelecido no item 1 deste Edital. Após o recebimento, será publicado na página da UFSM. O e-mail deve conter, obrigatoriamente, o seguinte título: **“Resultado da Seleção de Bolsistas – Edital FIEX 2026”**.

11.6 O não envio do edital de seleção de bolsista ou do resultado da seleção para o e-mail da Subdivisão de Projetos da unidade, conforme previsto neste item e dentro do prazo estipulado, implicará na desclassificação do concorrente e no repasse automático da cota para o próximo

coordenador na ordem de classificação do processo de avaliação, sendo atribuído novo cronograma para a execução das demandas previstas no processo de seleção.

Frederico Westphalen, 13 de abril de 2026.

Prof. Evandro Preuss

Presidente da Comissão de Extensão da UFSM/FW (COEX-UFSM/FW)

Dilvan Maurício Lopes

Chefe da Divisão de Projetos da UFSM/FW (DIVPROJ-UFSM/FW)